

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-03-28

Registo

PT/BP/COPP - Companhia das Obras Públicas de Portugal

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/BP/COPP
<b>Código de referência Nyron</b>	COPP
<b>Título</b>	Companhia das Obras Públicas de Portugal
<b>Datas de produção</b>	1845-01-02 - 1856-01-02
<b>Dimensão e suporte</b>	12 ; Papel
<b>Entidade detentora</b>	Banco de Portugal
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>Por escritura pública de 19 de Dezembro de 1844, um grupo de capitalistas - Carlos Morato Roma, Francisco Ribeiro da Cunha, Joaquim Honorato Ferreira, José Maria Eugénio de Almeida, Manuel Cardoso dos Santos, Manuel Gomes da Costa São Romão e Tomás Maria Bessone - formam uma Companhia denominada Companhia das Obras Públicas de Portugal que se propunha "fazer todas as grandes obras que forem legalmente autorizadas para o melhoramento das comunicações no país, debaixo da fiscalização do Governo e com a garantia do Estado para o embolso do capital que se empregar e o pagamento do juro que for convencionado, além de quaisquer lucros eventuais", aprovada, bem como os seus Estatutos, por Decreto da mesma data.</p> <p>O seu capital social era fixado em 20 000 contos, dos quais o Banco de Lisboa subscreve 4 000 e outro tanto a Companhia Confiança Nacional.</p> <p>A 1 de Março de 1845 a Companhia celebra um contrato com o Governo pelo qual aquela se encarregava de fazer as obras necessárias para o melhoramento das comunicações no País, nomeadamente a abertura e melhoramento de diversas estradas, a construção da linha de Caminho de Ferro de Leste, o melhoramento da barra e a construção da Alfândega do Porto, a estrada de circunvalação de Lisboa, uma casa penitenciária e outras que o Governo designasse. A aprovação dos planos e a fiscalização das obras eram reservados ao Governo.</p> <p>A conservação das estradas ficava a cargo da Companhia durante 60 anos e a dos caminhos-de-ferro durante 99 anos. Dois terços do produto dos direitos de trânsito, líquido das despesas de conservação, eram concedidos à Companhia, pertencendo o outro terço ao Estado.</p> <p>A Companhia gozava ainda de isenção de direitos alfandegários para o material importado.</p> <p>Era também concedido à Companhia o exclusivo de estabelecer todo o serviço de diligências, carruagens de posta, carros de transporte, etc., para a condução de passageiros e mercadorias nas estradas e caminhos-de-ferro que construísse ou melhorasse, gozando deste privilégio durante 40 anos nas estradas e 99 anos nos caminhos-de-ferro.</p> <p>Apesar das facilidades concedidas, a Companhia não conseguiu levar por diante o seu ambicionado plano e com graves dificuldades financeiras entra rapidamente em declínio, tendo-se encarregado apenas da construção e melhoramento de algumas estradas e efetuado os estudos para a estrada de circunvalação de Lisboa e caminhos-de-ferro de leste, cuja construção não conseguiu levar a cabo, pois as suas funções foram sendo substituídas por outras companhias que entretanto apareceram e com as quais o Governo celebra contratos (Companhia Utilidade Pública, Companhia Central Peninsular dos Caminhos de Ferro de Portugal).</p> <p>Terminava assim, com saldo negativo, esta companhia no final do ano de 1855, tendo encerrado a sua escrita a 2 de Janeiro de 1856.</p> <p>O arquivo proveniente desta Instituição e que chegou até nós é constituído apenas por livros de contas e registos de correspondência expedida, num total de 12 unidades abrangendo os 10 anos em que funcionou e documentando a sua atividade.</p>
<b>Existência e localização de cópias</b>	Total
<b>Unidades de descrição relacionadas</b>	Arquivo do Ministério das Obras Públicas